



**Decreto Legislativo nº 17/2024**

**"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão Honorário e dá outras providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, faz saber que por aprovação do seu Plenário, resta promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Ficam concedidos os títulos de "**CIDADÃO HONORÁRIO**" às seguintes pessoas:

1. Ernandes Justino da Silva;
2. Raniel Alves Pacheco;
3. Reginaldo Rezende Botelho;
4. Tito Bruno Miranda Torres Duarte.

**Art. 2º** – Os Títulos, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, serão entregues em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** – Os Títulos serão confeccionados nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** – Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 5º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 10 de dezembro de 2024.

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:8183635067

Assinado de forma digital por JOSE  
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.10 15:33:22 -03'00'

8

José Ronaldo de Oliveira  
Presidente

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

10.12.2024

*Ramez*